

PORTARIA N.º 128, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 675, de 19 de dezembro de 2004, e seus decretos de Regulamentação,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica inclusa na Tabela anexa da Portaria n.º 403, de 27 de dezembro de 2016, a servidora Janice Regina Roos Hachmann, Matrícula Funcional 857/5-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional – Função Nutricionista, a qual passa a ter a Progressão Funcional, passando da Classe/Nível A-1 para a Classe/Nível A-2, resultante da média da Avaliação de Desempenho, realizada no período de janeiro de 2015 à dezembro de 2016.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município